

"Exoneração de servidor em função comissionada e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e ainda,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são ocupados de forma precária, de exoneração ad nutum, a teor do art. 37, II, da Constituição Federal.

D E C R E T A:

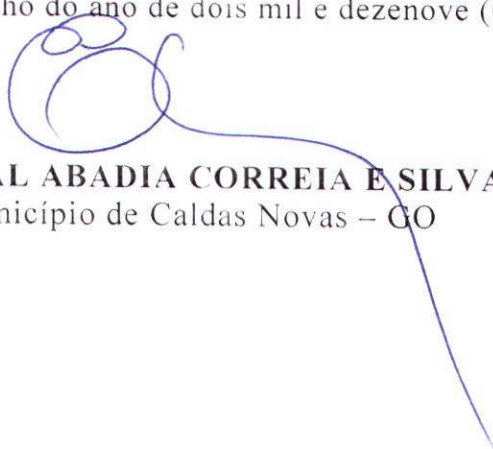
Art. 1º - Fica exonerado(a) da função de confiança de **ASSESSOR NIVEL 1 (GABINETE DO VICE PREFEITO)**, o(a) servidor(a) **MAYKEL SOUZA MAIA**, detentor(a) da matrícula funcional nº 907483, com efeito, a partir de 07/06/2019.

Art. 2º - Fica exonerado(a) da função de confiança de **ASSESSOR NIVEL 1 (GABINETE DO VICE PREFEITO)**, o(a) servidor(a) **FREDERICO BORGES MARTINS**, detentor(a) da matrícula funcional nº 907485, com efeito, a partir de 07/06/2019.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS, ESTADO DE GOIÁS, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (06/06/2019).


EVANDO MAGAL ABADIA CORREIA E SILVA
Prefeito do Município de Caldas Novas – GO